

**Decreto Nº 3202 - de 16 de Maio de 2025**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 414.500,00 as dotações do Município de PAULA CÂNDIDO

O Prefeito de PAULA CÂNDIDO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1396, 30 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 414.500,00 ( quatrocentos e quatorze mil e quinhentos reais ) as seguintes dotações do Município de PAULA CÂNDIDO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO		
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.04.01.12.306.0003.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA MERENDA DA CRECHE	R\$ 10.000,00
2.04.01.12.306.0003.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	R\$ 54.000,00
Total da Sub-Unidade 01		R\$ 64.000,00
Total da Unidade 04		R\$ 64.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.05.02.10.301.0004.2.0027-1.600.000 - 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE.	R\$ 50.000,00
Total da Sub-Unidade 02		R\$ 50.000,00
Sub-Unidade 03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL.		
2.05.03.10.302.0004.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.30.00	PROMOÇÃO AO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	R\$ 8.500,00
2.05.03.10.302.0004.2.0114-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO	R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 03		R\$ 28.500,00
Total da Unidade 05		R\$ 78.500,00
Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
2.10.02.23.695.0011.2.0063-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUT. COM FESTAS AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO	R\$ 272.000,00
Total da Sub-Unidade 02		R\$ 272.000,00
Total da Unidade 10		R\$ 272.000,00
Total da Instituição 02		R\$ 414.500,00
<b>Total Geral Acrescido</b>		<b>R\$ 414.500,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO		
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
2.03.01.09.272.0002.2.0012-1.500.000 - 3.1.90.01.00	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	R\$ 28.667,50
Total da Sub-Unidade 01		R\$ 28.667,50
Total da Unidade 03		R\$ 28.667,50
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.04.01.12.122.0003.2.0014-1.500.000 - 3.1.90.11.00	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO	R\$ 32.226,00
2.04.01.12.122.0003.1.0008-1.500.000 - 4.4.90.51.00	INVESTIMENTOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 20.000,00
2.04.01.12.361.0003.1.0011-1.500.000 - 4.4.90.51.00	INVESTIMENTOS PARA A EDUCAÇÃO BASICA	R\$ 20.000,00
2.04.01.12.365.0003.1.0013-1.500.000 - 4.4.90.51.00	INVESTIMENTOS PARA O ENSINO INFANTIL	R\$ 15.000,00
2.04.01.12.361.0003.2.0019-1.500.000 - 4.4.90.52.00	DESENV. DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 95.138,26
Total da Sub-Unidade 01		R\$ 182.364,26
Total da Unidade 04		R\$ 182.364,26
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.05.02.10.301.0004.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.34.00	DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE.	R\$ 53.194,24
Total da Sub-Unidade 02		R\$ 53.194,24
Sub-Unidade 03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL.		
2.05.03.10.302.0004.2.0106-1.500.000 - 3.1.71.70.00	CONTRATO DE RATEIO DO CISDEST	R\$ 10.124,12
Total da Sub-Unidade 03		R\$ 10.124,12
Sub-Unidade 05 - INVESTIMENTO		
2.05.05.10.301.0004.1.0016-1.500.000 - 4.4.90.51.00	INVESTIMENTOS PARA A ATENÇÃO BASICA	R\$ 25.000,00
Total da Sub-Unidade 05		R\$ 25.000,00
Sub-Unidade 06 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		
2.05.06.10.303.0004.2.0075-1.600.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 50.000,00
Total da Sub-Unidade 06		R\$ 50.000,00
Total da Unidade 05		R\$ 138.318,36
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
2.07.01.15.452.0007.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 9.875,88

2.07.01.26.782.0007.1.0030-1.500.000 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE MELHORAMENTO EM ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	21.774,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	31.649,88
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	31.649,88
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.01.08.122.0012.2.0057-1.500.000 - 4.4.90.52.00 GESTAO ADMINISTRATIVA DO FMAS	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	15.000,00
Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
2.09.01.27.812.0010.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.	- - - - - R\$	10.000,00
2.09.01.27.811.0010.1.0107-1.500.000 - 3.3.90.47.00 PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE	- - - - - R\$	8.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	18.500,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	18.500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	414.500,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>414.500,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PAULA CÂNDIDO, 16 de Maio de 2025

---

Everaldo Roberto da Conceicao  
Prefeito Municipal  
CPF: 041.321.666-78